

PORTARIA CGJ Nº 886, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Designa magistrado para responder
pela 2ª Vara da Comarca de Porto
Calvo.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-
Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/6371;

CONSIDERANDO que a magistrada Lívia Maria Mattos Melo
Lima prorrogou sua licença médica até o dia 19/06/2022, mediante o Proc. SAI nº
2022/9693;

CONSIDERANDO o Ofício nº 187-351/2022, datado de
15/06/2022, oriundo do magistrado Diogo de Mendonça Furtado, indicando o magistrado
José Alberto Ramos para responder pela 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, durante sua
compensação de plantão, no dia 17/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **JOSÉ ALBERTO RAMOS**,
titular da Comarca de São José da Laje, para responder, excepcional e cumulativamente,
pela 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, em razão da compensação de plantão do Juiz
titular Diogo de Mendonça Furtado, **no dia 17/06/2022**, sem prejuízo de suas funções e
de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 17 / 06 / 2022


Folha(s): 22